

DECISÃO COREN-AL Nº 066/2021

Institui, a título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao emprego comissionado aos empregados públicos do quadro efetivo do Coren/AL que venham a ocupar emprego em comissão.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN- AL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN (aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012) em seu artigo 76, que assegura a personalidade jurídica própria, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-AL;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL nº 048/2018, que aprova o Organograma do Coren/AL;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/AL nº 057/2019, que Cria e altera a descrição de cargos e funções gratificadas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que institui para apoio e assessoramento à Diretoria do Cofen os empregos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor de Comunicação, Assessor de Relações Institucionais, Assessor Especial da Presidência, Assessor Executivo, Assessor Legislativo, Assessor Parlamentar, Assessor Técnico, Chefe da Assessoria Técnica, Ouvidor, Chefe da Secretaria-Geral, Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, Chefe da Divisão de Processos Administrativos e Contenciosos, Chefe do Departamento Administrativo, Chefe do Departamento Financeiro, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Chefe do

Departamento de Registro e Cadastro, Controlador-Geral, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Procurador-Geral, Secretária Bilíngue da Presidência, Secretária da Diretoria

CONSIDERANDO a Resolução 566/2018, que altera a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Resolução Cofen 493/2015, cria empregos em comissão e função gratificada no Cofen, atualiza o Organograma, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação da 521ª Reunião Ordinária do Plenário do COREN-AL, realizada em 27 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui, a título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao emprego comissionado aos empregados públicos do quadro efetivo do Coren/AL que venham a ocupar emprego em comissão.


§ 1º - Os empregados públicos do quadro efetivo do Coren/AL que venham a ocupar emprego em comissão farão jus à remuneração integral do emprego efetivo, acrescido, a título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao emprego comissionado.

§ 2º - Na criação dos empregos públicos em comissão, o Coren/AL deverá observar o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do quantitativo total estabelecido para os seus quadros efetivos.

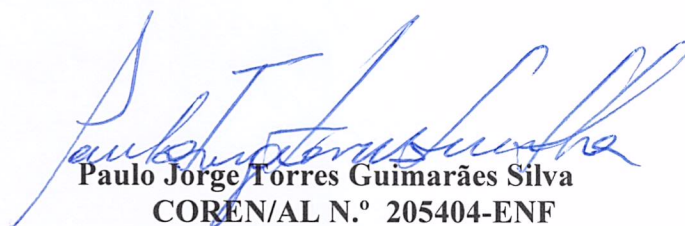
§ 3º - O dirigente do Coren/AL deverá destinar 30% (trinta por cento) dos empregos públicos de que trata esta decisão ao exercício por servidores ocupantes de empregos públicos de carreira, observadas a necessidade do conselho, a peculiaridade do emprego público e as condições técnicas e habilidades, devidamente comprovadas, do empregado a ser nomeado.

Art. 2º - O presente ato decisório entra em vigor após homologação do Conselho federal de Enfermagem - COFEN e sua publicação na Imprensa Oficial.

Maceió, 05 de maio de 2021.



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

1 **EXTRATO DE ATA DA 521ª REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS**

3

4

- 521ª ROP/2021-

5

6 Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, na
7 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Av. Moreira e Silva, 430 - Farol,
8 nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros: O
9 Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
10 – Secretário, o Auxiliar de Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro, a Técnica de
11 Enfermagem Iris Vitorino dos Santos – Membro Efetivo, além do Enfermeiro Diego Santos
12 Albuquerque, Enfermeira Ruger Nicleide Correia Maziero, Téc.Enf. Eleide Batista Ferreira e
13 Aux.Enf. Mônica Valéria Bernardino Lima, conselheiras suplentes convocadas para esta reunião.
14 Registrado a presença do Enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima – Membro efetivo, às
15 10h30m. **I - Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas vindas a todos, após a
16 verificação do quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme Art. 38 do
17 Regimento Interno deste Conselho. **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES : Item XV–** Minuta
18 de Decisão que institui gratificação a funcionário efetivo que ocupa emprego em Comissão - O
19 presidente Renné Costa apresentou o PAD N° 188/2021, sobre a Minuta de Decisão que Intitui a
20 título de gratificação, de cinquenta por cento (50%) do valor atribuído ao emprego comissionado
21 aos empregados públicos do quadro efetivo do Coren-AL, que venham ocupar emprego em
22 comissão. Após leitura da citada Minuta, foi aberta as discussões, não havendo inscritos, posta a
23 matéria em votação; Minuta de Decisão que institui gratificação a funcionário efetivo que ocupa
24 emprego em Comissão, foi aprovada por unanimidade com a seguinte ressalva: O presente ato
25 decisório entra em vigor após homologação do Cofen e sua publicação na Imprensa Oficial. Este
26 extrato é cópia da Ata na íntegra e vai assinado por mim, Secretário e pelo Presidente.

27

28

29 Renné Cosmo da Costa - Presidente

30

31

32 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

33

34